



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 09/2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nos, Vereadores **Gerson Moraes de Ramos, Elias de Souza Macedo e José Luiz da Anunciação**, no uso das nossas atribuições previstas no artigo 134, do Regimento Interno e outros, solicito para que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que em **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** o Executivo Municipal tome as providências cabíveis no sentido de viabilizar legalmente a contratação de médico veterinário para atendimento de animais de grande porte na área rural do nosso Município, melhor atendendo os produtores rurais.

JUSTIFICATIVA

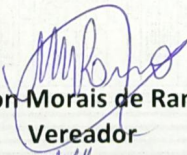
O pedido de providência tem por objetivo melhorar o município e garantir qualidade de vida da população.

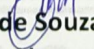
Vale destacar que o presente pedido de providência está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.


Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumpre-me pleitear o pedido de providência.

E por fim, conto com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o pedido de providência formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 15 de Março de 2024.


Gerson Moraes de Ramos
Vereador


Elias de Souza Macedo
Vereador



José Luiz da Anunciação
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 13/03/24


Presidente da Câmara

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

